LEI Nº 822 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1.989

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, DOAR TRÊS LOTES DE TERRENOS URBANO DENOMINADO "PARQUINHO" PARA O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL; Faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar, para o Estado de Mato Grosso do Sul, três lotes de terrenos urbano, denominado "Parquinho", situado na saída da cidade, cujas características e confrontações constam dos memoriais descritivos e planta anexos (doc. 1, 2, 3 e 4).

Art. 2º - O Estado de Mato Grosso do Sul, deverá edificar nos referidos lotes de terrenos, num prazo de 02 (dois) anos, complexos póliesportivos e áreas de lazer, conforme projeto anexo (doc. 5), sob pena de referidos imóveis retornarem ao Patrimônio Municipal.

Art. 3º - Os documentos anexos, mencionados nos artigos anteriores ficam fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Murtinho-MS., 13 de Novembro de 1.989.

Heitor Miranda dos Santos
Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

Denominação do Imóvel : ÁREA Nº 1

Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL

Municipio : PORTO MURTINHO-MS

Área : 1.171,00 M2

C O N F R O N T A Ç Õ E S

N O R T E : RUAS BONIFÁCIO GOMES E AMADEU SANTOS E SILVA;

S U L : BR 267 - RODOVIA QUE LIGA PORTO MURTINHO - JARDIM;

L E S T E : RUA AMADEU SANTOS E SILVA;

O E S T E : BR 267 - RODOVIA QUE LIGA PORTO MURTINHO - JARDIM.

L I M I T E S

Inicia no MP-1 que se encontra cravado na confluência da Rua Amadeu Santos e Silva com a BR-267, dai segue limitando com a BR-267, com azimute magnético de 299º 57'35" e distância de 77,02 m, até o M-2, que se encontra cravado na confluência da Rodovia BR-267 com a Rua Bonifácio Gomes. Dai, deflete-se a direita e segue pela Rua Bonifácio Gomes, com azimute magnético de 55º 47'35" e distância de 33, 80 m, até atingir o M-3, que se encontra cravado na confluência das Ruas Bonifácio Gomes e Amadeu Santos e Silva. Dai, deflete-se a direita e segue pela Rua Amadeu Santos e Silva, com azimute magnético de 145º 57'35" e distância de 69,30 m, até atingir o MP-1, fechando-se assim o poligono.

O perimetro ora descrito tem a configuração de um poligono irregular (triângulo escaleno), envolvendo uma área de 1.171,00 m2 (Hum mil, cento e setenta e um metros quadrados).

Porto Murtinho-MS., 1º de novembro de 1.989

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO LEVANTAMENTO

Engº Civil Luiz Carlos Ayala
Cart. Prof. nº 33284/D CREA-SP.
Visto nº 553 - CREA-MS.

MEMORIAL DESCRITIVO

Denominação do Imóvel	:	ÁREA Nº 2
Proprietário	:	PREFEITURA MUNICIPAL
Municipio	:	PORTO MURTINHO - MS
Área	:	4.609,00 M2

C O N F R O N T A Ç Õ E S

N O R T E	: RUAS AMADEU SANTOS E SILVA E 13 DE JUNHO;
S U L	: RUA BONIFÁCIO GOMES E BR-267 - RODOVIA QUE LIGA PORTO MURTINHO - JARDIM;
L E S T E	: RUAS AMADEU SANTOS E SILVA E BONIFÁCIO GOMES;
O E S T E	: BR-267 - RODOVIA QUE LIGA PORTO MURTINHO E RUA 13 DE JUNHO.

L I M I T E S

Inicia no MP-1 que se encontra cravado na confluência das Ruas Amadeu Santos e Silva e Bonifácio Gomes, e segue por esta última Rua, com azimute magnético de 235º 18'35" e distância de 34,85 m, até atingir o M-2, que se encontra cravado na confluência da Rua Bonifácio Gomes com a BR- 267 - Rodovia que liga Porto Murtinho - Jardim. Dai, deflete-se a direita e segue pela BR-267, com azimute magnético de 303º 10'35" e distância de 94,20 m, até atingir o M-3. Do M-3, que se encontra cravado na confluência da BR-267 com a Rua 13 de Junho, deflete-se a direita e segue por esta última Rua, com azimute magnético de 56º 27'10" e distância de 72,00 m, até atingir o M-4, que se encontra cravado na confluência da Rua 13 de Junho com a Rua Amadeu Santos e Silva. Dai deflete-se a direita e segue por esta última Rua, com azimute magnético de 146º 24'35" e distância de 85,80 m, até atingir o MP-1 fechando-se o poligono.

Civil Luiz Carlos
Prof. n.º 3328M/D
º 553 - CR

O perimetro ora descrito, tem a configuração de um poligo no irregular, envolvendo uma área de 4.609,00 m2 (Quatro mil, seiscentos e nove metros quadrados).

Porto Murtinho-MS., 1º de novembro de 1.989

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO LEVANTAMENTO

Eng.º Civil Luiz Carlos Ayala
Cart. Profi n.º 33284/D CREA-SP.
Visto n.º 553 - CREA-MS.

MEMORIAL DESCRITIVO

Denominação do Imóvel	:	ÁREA Nº 3
Proprietário	:	PREFEITURA MUNICIPAL
Municipio	:	PORTO MURTINHO - MS
Área	:	887,00 M2

C O N F R O N T A Ç Õ E S

N O R T E	: BR-267 - RODOVIA QUE LIGA PORTO MURTINHO - JARDIM;
S U L	: RUAS CAPITÃO CANTALICE E FRANCISCO DE OLIVEIRA;
L E S T E	: RUA BONIFÁCIO GOMES;
O E S T E	: RUA FRANCISCO DE OLIVEIRA.

L I M I T E S

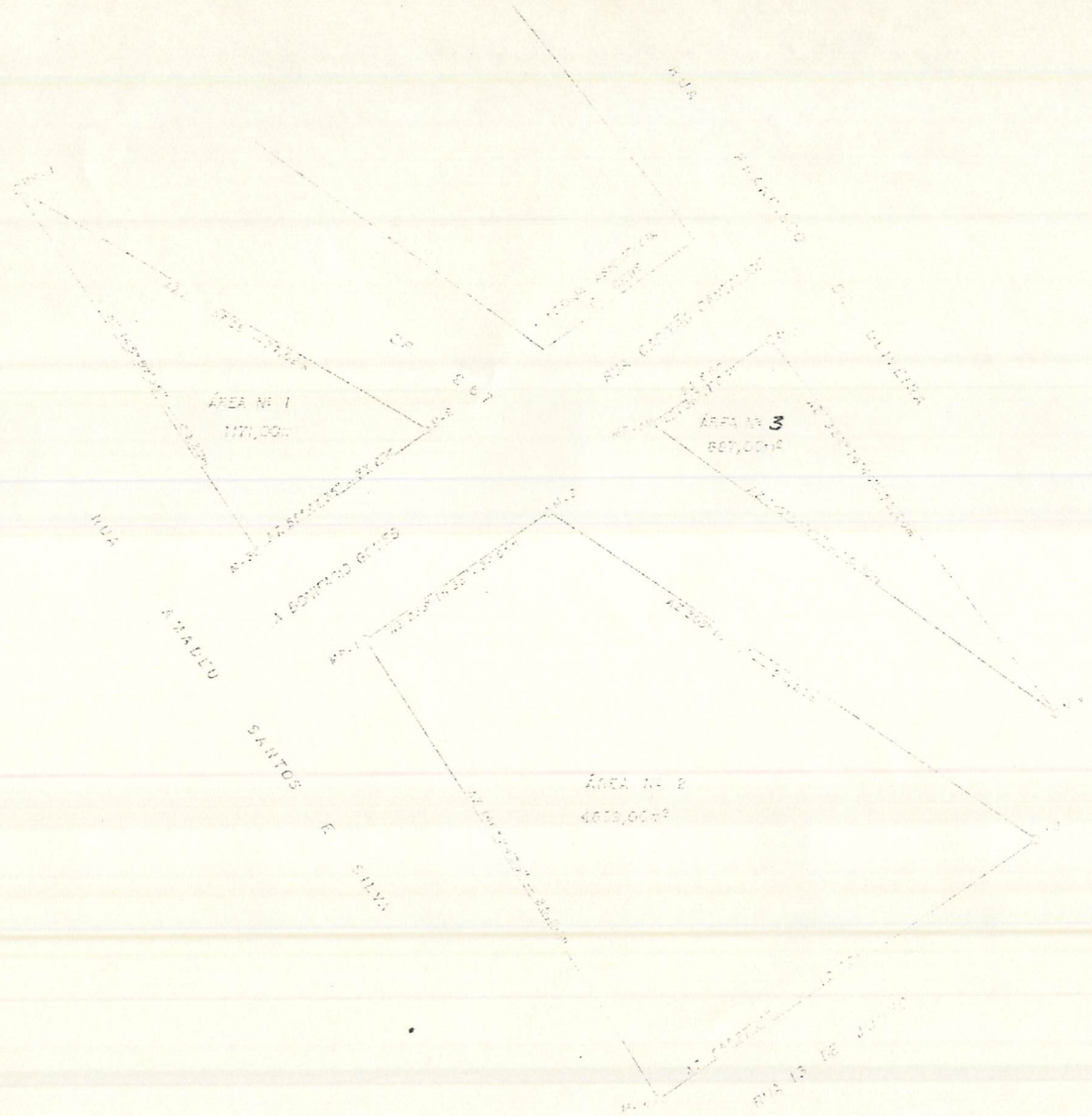
Inicia no MP-1, que se encontra cravado na confluência da BR-267 com a Rua Capitão Cantalice, e segue por esta última Rua, com azimute magnético de 236º 11'00" e distância de 23,68 m, até atingir o M-2, que se encontra cravado na confluência das Ruas Capitão Cantalice com Francisco de Oliveira. Dai, deflete-se a direita e segue por esta última Rua com azimute magnético de 322º 14'45" e distância de 75,20 m, até atingir o M-3, que se encontra cravado na confluência da Rua Francisco de Oliveira com a BR-267. Dai deflete-se a direita e segue com azimute magnético de 125º 09'40" e distância de 80,30 m, até atingir o MP-1, inicio do levantamento, fechando-se assim o poligono.

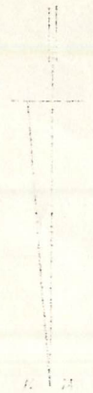
O perimetro ora descrito, tem a configuração de um poligono irregular (triângulo escaleno) envolvendo uma área de 887,00 m2(Oitocentos e oitenta e sete metros quadrados).

Porto Murtinho-MS., 1º de novembro de 1.989

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO LEVANTAMENTO

Eng.º Civil Luiz Carlos Ayala
Cart. Prof. n.º 33284/D CREA-SP.
Visto n.º 553 - CREA-MS.





ÁREAS DAS ÁREAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

SECRETARIA DE OBRAS

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

ESCALA = 1:750 DATA = 20/05

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO LEVANTAMENTO:

Eng.º Civil Luiz Carlos Ayala
Cart. Prof. n.º 33284/D CREA-SP.
Visto n.º 553 - CREA-MS.